



PDL nº 105/2022

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2022.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Maurice Politi, defensor dos Direitos Humanos e da Preservação da Memória Política.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é *anistiado político, defensor dos Direitos Humanos e diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política (NM). Maurice Politi tem dedicado a vida à defesa dos Direitos Humanos e à preservação da memória no Brasil, país que escolheu para viver. Nascido no dia 24 de janeiro de 1949 em Alexandria, no Egito, Politi imigrou para o Brasil com 8 anos de idade, em 1958, ao lado de sua família, após serem expulsos do país em virtude da Guerra de Suez. Vivendo na capital paulista, ingressou em 1968 na Escola de Comunicação e Artes da USP (ECA) e logo se envolveu na luta do Movimento Estudantil contra o regime militar. Apátrida e enquadrado na Lei de Segurança Nacional, foi expulso do Brasil e passou a viver como exilado em Israel por 5 anos, regressando ao País depois da Lei da Anistia, promulgada em 1979. De volta ao Brasil, Politi passou a trabalhar numa empresa multinacional na área de exportação e controle de qualidade, onde ficou por 27 anos. Neste período, viveu em 5 países: Peru, México, Quênia, Suíça e Argentina. Sem nunca ter se afastado de sua visão social e política, em 2007, já aposentado, Politi passou a se dedicar aos Direitos Humanos e à memória política, como pesquisador e palestrante. É autor do livro "Resistência atrás das grades", publicado em 2009. Nesse mesmo ano, foi um dos fundadores da organização não governamental Núcleo de Preservação da Memória Política (Núcleo Memória), onde atua até hoje. Em 2010, foi convocado pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República para coordenar o projeto Direito à Memória e Verdade. Nessa função, que exerceu até 2011, fez parte do grupo assessor que ajudou na elaboração da lei que criou, em 2012, a Comissão Nacional da Verdade.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado contribuiu de forma profunda para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e pacífica por meio da promoção da memória política, cidadania ativa e dos valores democráticos, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,